

### PROJETO DE LEI Nº 1198, DE 2023

Autoriza ao Poder Executivo a Implantar um Sistema de Transparência no atendimento em prontos-socorros da Rede Pública.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo a instalação de painéis, onde serão exibido informações quanto ao atendimento médico, em Prontos-socorros da Rede Pública.

§ 1º - Os painéis serão instalados nos termos desta lei e obedecerão às especificações contidas nas normas técnicas pertinentes.

Artigo 2º - O painel só será instalado nos prontos-socorros da Rede Pública do Estado de São Paulo, a fim de prestar informações aos cidadãos, enquanto aguardam sua vez de serem atendidos.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

#### JUSTIFICATIVA

Nos atendimentos que tenho realizado em meu Gabinete, dentre as várias reclamações na área da saúde, observo, um ponto crítico que gera o desconforto dos cidadãos que são atendidos na rede pública de saúde é, em primeiro momento decorrente da falta de informação.

Os cidadãos encontram grandes filas e muitas vezes não há clareza quanto ao tempo estimado para o atendimento, e também não- há informação quanto à quantidade de médicos que está atendendo.

De certo, conforme temos acompanhado inúmeras vezes em reportagens, ocorrem casos em que o número de médicos atendendo é menor que a quantidade de médicos escalados para o atendimento, além de casos de médicos que até comparecem para realizar o atendimento, mas não se comprometem como deveriam o que contribui para a demora no atendimento.

Portanto, que seja feita a implantação de um sistema de transparência, considerando um painel para apresentar aos cidadãos:

- relação de médicos escalados para o atendimento, e médicos efetivamente realizando o atendimento.
- qual atendimento está sendo realizado por cada médico, e tempo médio de atendimento.

Inclusive, que esta informação seja compartilhada com os cidadãos a partir de um aplicativo em celular.

A partir deste sistema, as pessoas terão informação necessária para diminuir a ansiedade na fila de espera, pois saberiam qual a previsão para o seu atendimento, e poderiam acompanhar a evolução dos atendimentos realizados por médico/sala.

Desse modo, buscando melhorar o nosso sistema de saúde, podendo contribuir de forma, a trazer mais tranquilidade ao cidadão, enquanto aguarda o seu atendimento, apresento a presente propositura para apreciação dos Nobres Pares, para análise e as devidas considerações, visando a sua respectiva aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 3/8/2023.

Dr. Elton - UNIÃO